



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 809215001100-04
PROCESSO Nº 8092150011 - 386.00009545/2023-90

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 809215001100 QUE, ENTRE SI, FAZEM A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E A EMPRESA CRJ PROJETOS E OBRAS LTDA.

Pelo presente instrumento, elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais, e, de outro, a empresa **CRJ PROJETOS E OBRAS LTDA.**, CNPJ nº 14.347.597/0001-50, com sede em São Paulo/SP, na Rua Augusta nº 101 e 129, Sala 610, 6º andar - Consolação, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO REFORÇO DA REDE AÉREA DE TRAÇÃO 3KVCC, REGIÃO DA SUBESTAÇÃO CIDADE DUTRA E INDIVIDUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRAÇÃO DOS CABOS MENSAGEIRO E FIO DE CONTATO, LINHA 9 - ESMERALDA DA CPTM, TRECHO JURUBATUBA A GRAJAÚ**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos que assumem nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, do Decreto Federal nº 7.888, de 15 de janeiro de 2013 e do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, bem como pela Legislação Estadual pertinente, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 OBJETO

1.1 O presente termo de aditamento tem por finalidade:

1.1.1 a prorrogação do prazo de execução dos serviços em 14 (quatorze) meses, com a readequação do Cronograma Físico-Financeiro, conforme Anexo 1 deste instrumento; e

1.1.2 a alteração do endereço da sede da CONTRATADA para a Rua Campos do Jordão nº 139, Sala 02 – Jardim Ivonete, Poá/SP, CEP 08553-160.

2 VALOR

2.1 O presente termo de aditamento não implica em alteração de valor do contrato.

3 RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 809215001100 e dos Termos de Aditamentos nºs 01, 02 e 03, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença das testemunhas.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM:**

ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Diretora Administrativa e Financeira

ana.borges@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 003.938.371-73

RG nº 4.296.749

MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO

Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente

marcelo.machado@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 025.077.968-47

RG nº 4.621.958-4

DIRCEU PINHEIRO

Gerente de Empreendimentos - Expansão

dirceu.pinheiro@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 369.924.108-49

RG nº 5.617.051

Pela **CRJ PROJETOS E OBRAS LTDA.:**

GALDINO LUIZ BARRETO

Diretor

galdino@crjengenharia.com.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 037.244.608-64

RG nº 9.480.839-9 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

1) Katia Infante Nato
Assessora Executiva

2) Karla de Almeida Moraes
Assessora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **GALDINO LUIZ BARRETO, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Infante Nato, Assessor Executivo Iv**, em 23/10/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla de Almeida Moraes, Assessor Executivo**, em 23/10/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Pinheiro, Gerente**, em 25/10/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Brandao Machado, Diretor**, em 25/10/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 25/10/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10283528** e o código CRC **FD4754BA**.

ANEXO 1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 809215001100

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EXECUTADO/READEQUADO

	OBRA/SERVICO: Prestação de serviços de engenharia para a execução do reforço da rede aérea de tração 3kVCC, região da subestação Cidade Dutra e individualização do sistema de tração dos cabos mensageiro e fio de contato, Linha 9 - Esmeralda da CPTM, trecho Jurubatuba a Grajaú
	Prazo de conclusão: 68 meses
	DATA DO DOCUMENTO: 18/08/2023 REVISÃO 02
CONTRATO nº 809215001100 - CRONOGRAMA READEQUADO PARA: TERMO DE ADITAMENTO Nº 04	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16
01	CANTEIRO DE OBRAS																	
01.01	MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	R\$14.643,80			14.643,80													
01.02	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	R\$263.992,78	7.041,12		173.599,69			3.314,71	3.570,00									
01.02.01	CANTEIRO CENTRAL																	
01.03	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	R\$9.321,60																
01.04	DEMOLIÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	R\$31.555,01																
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$602.146,98			11.660,31	1.808,72	132,47	824,42	246,33	866,06	6.813,44	10.386,11	8.132,57	5.017,00	9.940,67	6.139,79	10.007,45	7.453,02
03	MEIO AMBIENTE																	
03.01	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS - PGR	R\$9.968,74			3.672,70						1.574,01					1.574,01		
03.02	TRANSPORTE EM GERAL, CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE MATERIAIS	R\$1.233,60																
03.03	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	R\$1.845,90																
04	PROJETO	R\$208.694,85		8.026,73		32.106,90	802,67		802,67		11.237,42	4.816,04	3.210,69					
05	REDE AÉREA - REMOÇÕES E REMANEJAMENTOS - REMOÇÕES DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES	R\$276.473,04																
06	REDE AÉREA - REMOÇÕES E REMANEJAMENTOS - REMANEJAMENTO DA SINSTALAÇÕES EXISTENTES	R\$489.813,60																
07	REDE AÉREA - TESTES - ENSAIO DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	R\$74.066,40																
08	PRIORIDADE 1 - REFORÇO																	
08.01	REDE AÉREA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS - ESTRUTURAS METÁLICAS E FERRAGENS	R\$1.349.656,01																
08.02	REDE AÉREA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS - FIOS E CABOS	R\$1.344.120,56																
08.03	REDE AÉREA - INSTALAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DA REDE AÉREA E CIRCUITOS AUXILIARES DE ALIMENTAÇÃO	R\$675.462,98													4.302,85			
09	PRIORIDADE 2 - INDIVIDUALIZAÇÃO																	
09.01	REDE AÉREA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS - ESTRUTURAS METÁLICAS E FERRAGENS	R\$3.207.280,04									92.995,44	151.117,59	104.619,87	69.746,58	139.493,16	81.371,01	151.117,59	90.424,89
09.02	REDE AÉREA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS - FIOS E CABOS	R\$136.801,43																681,75
09.03	REDE AÉREA - INSTALAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DA REDE AÉREA E CIRCUITOS AUXILIARES DE ALIMENTAÇÃO	R\$1.573.470,39					1.548,80	11.319,74		15.373,58	15.139,73	28.432,00	36.532,02	19.310,95	32.662,37	26.043,43	26.526,30	41.192,87
- PA 01 - GRC/RAV/4725/2020	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONJUNTO DO SUPORTE PARA CABO DE COBRE NÚ TEMPERA DURA SEÇÃO 253mm² CLASSE 2, REFORÇO DA REDE AÉREA	R\$924.189,16																
	Desembolso mensal	R\$11.194.736,87	7.041,12	8.026,73	203.576,50	33.915,62	2.483,94	15.458,87	4.619,00	16.239,64	127.760,04	194.751,74	152.495,14	94.074,54	186.399,05	115.128,25	187.651,34	139.752,53
	Total mensal acumulado - PO		7.041,12	15.067,85	218.644,35	252.559,97	255.043,91	270.502,78	275.121,78	291.361,42	419.121,46	613.873,20	766.368,34	860.442,87	1.046.841,92	1.161.970,17	1.349.621,51	1.489.374,04
	Porcentagem equivalente do total acumulado - PO		0,06%	0,13%	1,95%	2,26%	2,28%	2,42%	2,46%	2,60%	3,74%	5,48%	6,85%	7,69%	9,35%	10,38%	12,06%	13,30%

MÈS 61	MÈS 62	MÈS 63	MÈS 64	MÈS 65	MÈS 66	MÈS 67	MÈS 68	
								14.643,80
		13.420,24		20.061,09	34.962,16		8.023,77	263.992,78
							9.321,60	9.321,60
						31.555,01		31.555,01
10.464,40	7.060,89	5.731,19	4.796,69	5.158,78	9.263,74	8.426,31	6.996,67	602.146,98
							1.574,01	9.968,74
					1.233,60			1.233,60
							1.845,90	1.845,90
				23.545,06	23.545,06	23.545,06		208.694,85
								276.473,04
1.223,62	1.223,62	1.223,60	1.223,60	1.223,60				489.813,60
					24.688,80	24.688,80	24.688,80	74.066,40
37.144,94	37.144,94	1.474,44	1.474,44	1.474,44	1.474,44	1.474,44	1.474,44	1.349.656,01
104.047,75	68.203,93	68.203,98	68.203,99					1.344.120,56
39.995,46	16.239,70	15.098,54	12.079,80		2.507,56	13.253,30	22.356,80	675.462,98
				39.590,45	39.590,45	39.590,45		3.207.280,04
1.398,59	1.398,59	1.398,59	1.398,59					136.801,43
272,76				4.855,28	34.959,86	14.123,24	17.030,65	1.573.470,39
								924.189,16
194.547,52	131.271,67	106.550,58	89.177,11	95.908,70	172.225,67	156.656,61	93.312,64	R\$11.194.736,87
10.349.633,89	10.480.905,56	10.587.456,14	10.676.633,25	10.772.541,95	10.944.767,62	11.101.424,23	11.194.736,87	
92,45%	93,62%	94,58%	95,37%	96,23%	97,77%	99,17%	100,00%	



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras

TERMO ADITIVO

ANEXO 2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 809215001100

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADA: CRJ PROJETOS E OBRAS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 809215001100 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO REFORÇO DA REDE AÉREA DE TRAÇÃO 3KVCC, REGIÃO DA SUBESTAÇÃO CIDADE DUTRA E INDIVIDUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRAÇÃO DOS CABOS MENSAGEIRO E FIO DE CONTATO, LINHA 9 - ESMERALDA DA CPTM, TRECHO JURUBATUBA A GRAJAÚ.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ / OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e RAFAEL TONIATO MANGERONA / OAB Nº 213.777 / e-mail: rafael.mangerona@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x

Assinatura: x-x-x-x-x-x-x-x

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 003.938.371-73

Assinatura: _____

Nome: MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO

Cargo: Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente

CPF: 025.077.968-47

Assinatura: _____

Nome: DIRCEU PINHEIRO

Cargo: Gerente de Empreendimentos - Expansão

CPF: 369.924.108-49

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: GALDINO LUIZ BARRETO

Cargo: Diretor

CPF: 037.244.608-64

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL POR AÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

Gestor do contrato:

Nome: DIRCEU PINHEIRO

Cargo: Gerente de Empreendimentos - Expansão

CPF: 369.924.108-49

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **GALDINO LUIZ BARRETO, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Pinheiro, Gerente**, em 25/10/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Brandao Machado, Diretor**, em 25/10/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 25/10/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tegon Moro, Diretor Presidente**, em 27/10/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10285689** e o código CRC **A52CCABA**.